

Rua Barão de Nova Sintra, 285
Apartado 3504 | 4300-367 Porto
Tel.: +351 22 519 08 00
Fax: +351 22 519 05 50
geral@aguasdoporto.pt
www.aguasdoporto.pt



LICENCIAMENTO REDES PÚBLICAS “GUIÃO DE OBRA”



INSTRUÇÃO DE PROCESSOS

NORMAS / REGRAS

janeiro de 2020
Revisão 00

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. EXECUÇÃO DE OBRAS	2
2.1. INTRODUÇÃO	2
2.2. COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DOS TRABALHOS	2
2.3. ACOMPANHAMENTO DA OBRA.....	2
2.3.1. INTRODUÇÃO.....	2
2.3.2. APROVAÇÃO DE MATERIAIS	2
2.3.3. PEDIDO DE ACOMPANHAMENTO DE ENSAIOS.....	3
2.3.4. REGISTO DOS ENSAIOS À REDE	3
2.3.5. PEDIDO DE AGENDAMENTO DE INSPEÇÃO VÍDEO	4
2.3.6. ACOMPANHAMENTO DE RECOLHAS DE ÁGUA	4
2.3.7. PEDIDOS DE CORTE DE ÁGUA.....	5
2.3.8. PEDIDO DE VISTORIA PRÉVIA À OBRA.....	5
2.4. RESUMO DE PROCEDIMENTOS	6
2.5. QUADRO DE RESUMO DOS TEMPLATES.....	7

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui um guia técnico para a execução da obra de **Redes Públicas de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Águas Pluviais**, visando estabelecer os procedimentos / regras / normas a adotar na fase de acompanhamento da execução dos trabalhos.

2. EXECUÇÃO DE OBRAS

2.1. INTRODUÇÃO

O proprietário / promotor ou o Diretor Técnico deve comunicar previamente à Águas do Porto, E.M. o início das obras de especialidades, de acordo com o disposto no ponto 2.2.

2.2. COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DOS TRABALHOS

O início das obras de especialidades deve ser comunicado com 30 (trinta) dias úteis de antecedência, através do requerimento existente para o efeito **(TEMP06.PI.OBRA.COM_INI_OBRA.R00)** que deve ser enviado, devidamente preenchido, por correio ou através do email deop.infras@aguasdoporto.pt.

Ao requerimento suprarreferido, o requerente deverá anexar uma cópia do ofício de aprovação do projeto emitido pela Águas do Porto, E.M..

Caso o proprietário / promotor inicie as obras de especialidades sem a devida comunicação à Águas do Porto, E.M., esta empresa reserva-se no direito de o obrigar a refazer na integra o trabalho já executado sob pena de, no final do mesmo, não proceder à Vistoria e Receção das Infraestruturas Públicas construídas.

2.3. ACOMPANHAMENTO DA OBRA

2.3.1. INTRODUÇÃO

O proprietário / promotor ou o Diretor Técnico deve, durante a execução da obra, em nome próprio ou através da Fiscalização da mesma, solicitar à Águas do Porto, E.M.:

- A aprovação dos materiais a aplicar nas redes de Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e/ou Águas Pluviais;
- O acompanhamento de ensaios e inspeções vídeo às redes instaladas;
- O acompanhamento de recolhas de água e pedidos de corte de água;
- A vistoria dos trabalhos realizados.

Para tal, devem ser utilizados os procedimentos que se apresentam nos pontos seguintes. Caso os mesmos não sejam cumpridos, a Águas do Porto, E.M. reserva-se no direito de não dar seguimento ao acompanhamento da obra, bem como à não receção da mesma.

2.3.2. APROVAÇÃO DE MATERIAIS

O pedido de aprovação de materiais deve ser realizado ao técnico da Águas do Porto, E.M. que acompanha a obra, com 15 (quinze) dias úteis de antecedência ao início dos trabalhos e através do requerimento existente para o efeito **(TEMP07.PI.OBRA.APROV_MAT.R00)**.

Caso a submissão do pedido de validação / aprovação de materiais seja posterior à execução os trabalhos, a Águas do Porto, E.M. reserva-se no direito de obrigar a refazer na íntegra o trabalho já executado sob pena de, no final do mesmo, não proceder à aceitação dos trabalhos realizados.

Sempre que, aquando da submissão do pedido de validação / aprovação, se verifique a ausência de prévia Comunicação do Início dos Trabalhos, a Águas do Porto, E.M. reserva-se no direito de não proceder ao tratamento do referido pedido.

2.3.3. PEDIDO DE ACOMPANHAMENTO DE ENSAIOS

O pedido de acompanhamento de ensaios deve ser realizado ao técnico da Águas do Porto, E.M. que acompanha a obra, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência à realização do mesmo e através do requerimento existente para o efeito **(TEMP08.PI.OBRA.AC_ENS.R00)**.

Caso a submissão do pedido de acompanhamento de ensaios seja posterior à execução dos mesmos, a Águas do Porto, E.M. reserva-se no direito de obrigar a repetir o mesmo sob pena de, no final da obra, não proceder à aceitação dos trabalhos realizados.

Sempre que, aquando da submissão do pedido de acompanhamento de ensaios, os materiais da rede a ensaiar não se encontrem devidamente validados / aprovados pela Águas do Porto, E.M., a mesma reserva-se no direito de não proceder ao tratamento do referido pedido.

No final de cada ensaio deverá ser remetido à Águas do Porto, E.M. o respetivo registo de ensaio (conforme disposto no ponto 2.3.4). Sempre que, aquando de um pedido de acompanhamento de ensaio, se encontre em falta a entrega de qualquer registo de ensaios anteriores, a Águas do Porto, E.M. reserva-se no direito de não proceder ao tratamento do referido pedido de acompanhamento de ensaio.

2.3.4. REGISTO DOS ENSAIOS À REDE

Os registos realizados durante os ensaios às redes devem ser elaborados conforme os *templates* disponibilizados pela Águas do Porto, E.M. e devem ser enviados, devidamente preenchidos, ao técnico da Águas do Porto, E.M. que acompanha a obra, num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a realização dos mesmos.

Tabela 1 – Templates de registo de ensaios de pressão e de estanquidade.

Tipo de Ensaio		Elemento a ensaiar	Template
Ensaio de Pressão		Condutas de AA PEAD	TEMP09.PI.OBRA.ENS_AA_PEAD.R00
		Condutas de AA FFD	TEMP10.PI.OBRA.ENS_AA_FFD.R00
		Condutas elevatórias ARD PEAD	TEMP09.PI.OBRA.ENS_AA_PEAD.R00
		Condutas elevatórias ARD FFD	TEMP10.PI.OBRA.ENS_AA_FFD.R00
Ensaio de Estanquidade	Água	Coletor ARD e ARP	TEMP11.PI.OBRA.ENS_ARD_ARP_AGUA.R00
	Ar		TEMP12.PI.OBRA.ENS_ARD_ARP_AR.R00

	LICENCIAMENTO	
	REDES PÚBLICAS	Revisão: 00
	INSTRUÇÃO DO PROCESSO – REGRAS / NORMAS	Data: jan/20

2.3.5. PEDIDO DE AGENDAMENTO DE INSPEÇÃO VÍDEO

O pedido de acompanhamento de inspeção vídeo deve ser realizado ao técnico da Águas do Porto, E.M. que acompanha a obra, com 10 (dez) dias úteis de antecedência à realização da mesma e através do requerimento existente para o efeito **(TEMP13.PI.OBRA.AC_INSP_VIDEO.R00)**.

Ao referido pedido devem anexar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- Registo do ensaio à rede a inspecionar devidamente aprovado pela Fiscalização e pela Águas do Porto, E.M.;
- Registo da limpeza à rede a inspecionar;
- Tela Final, em condições de ser aprovada, da rede a inspecionar.

Caso o pedido não venha instruído com os anexos suprarreferidos, bem como os materiais da rede a inspecionar não tenham sido aprovados, o mesmo não será alvo de tratamento por parte da Águas do Porto, E.M..

Se, a submissão do pedido de acompanhamento da inspeção vídeo seja posterior à execução da mesma, a Águas do Porto, E.M. reserva-se no direito de obrigar a repetir a mesma sob pena de, no final da obra, não proceder à aceitação dos trabalhos realizados.

No final da inspeção vídeo deverá ser entregue, no imediato, à Águas do Porto, E.M. o devido relatório de inspeção vídeo e, num prazo máximo de 3 (três) dias úteis deverá ser entregue formalmente o relatório na Águas do Porto, E.M.. Caso, aquando um pedido de acompanhamento de inspeção vídeo, se encontre em falta a entrega de qualquer relatório de Inspeção Vídeo anterior, a Águas do Porto, E.M. não dará tratamento ao novo pedido de acompanhamento da Inspeção Vídeo.

2.3.6. ACOMPANHAMENTO DE RECOLHAS DE ÁGUA

O pedido de acompanhamento de recolhas de água deve ser realizado ao técnico da Águas do Porto, E.M. que acompanha a obra, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência à realização da mesma e através do requerimento existente para o efeito **(TEMP14.PI.OBRA.AGEN_REC_AGUA.R00)**.

Ao referido pedido devem anexar os seguintes elementos:

- Registo do ensaio à rede onde será realizada a recolha da água devidamente aprovado pela Fiscalização e pela Águas do Porto, E.M.;
- Certificado do laboratório responsável.

Caso o pedido não venha instruído com os anexos suprarreferidos o mesmo não será alvo de tratamento por parte da Águas do Porto, E.M..

Previamente à realização das recolhas deve ser realizada a desinfeção da conduta com 24h de antecedência.

Sempre que a submissão do pedido de acompanhamento de recolha de água seja posterior à execução da mesma, a Águas do Porto, E.M. reserva-se no direito de obrigar a repetir a recolha sob pena de, no final da obra, não proceder à aceitação dos trabalhos realizados.

2.3.7. PEDIDOS DE CORTE DE ÁGUA

O pedido de agendamento de corte de água deve ser realizado ao técnico da Águas do Porto, E.M. que acompanha a obra, com 10 (dez) dias úteis de antecedência à realização das mesmas e através do requerimento existente para o efeito **(TEMP15.PI.OBRA.CORTE_AGUA.R00)**.

Previamente ao dia do agendamento do corte de água deverá ser realizada a devida preparação dos trabalhos, nomeadamente no que concerne ao aprovisionamento de todos os materiais necessários à execução dos trabalhos.

Ao referido pedido deve anexar o registo da aprovação das recolhas de água. Caso o pedido não venha instruído com os anexos referido, o mesmo não será alvo de tratamento por parte da Águas do Porto, E.M..

2.3.8. PEDIDO DE VISTORIA PRÉVIA À OBRA

O pedido de agendamento de vistoria Prévia à Obra deve ser realizado ao técnico da Águas do Porto, E.M. que acompanha a obra, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência à realização da mesma e através do requerimento existente para o efeito **(TEMP16.PI.OBRA.PED_VIST_PREVIA.R00)**.

Previamente ao pedido de Vistoria Prévia à Obra devem estar reunidas as seguintes condições:

- Conclusão total dos trabalhos;
- Não existência de materiais por aprovar;
- Não existência de ensaios e inspeções vídeo por realizar;
- Compilação Técnica entregue e aprovada pela Águas do Porto, E.M.;
- Telas Finais entregues e aprovadas pelas Águas do Porto, E.M..

Caso as condições acima mencionadas não se encontrem reunidas aquando do pedido de Vistoria Prévia da Obra, a Águas do Porto, E.M. não dará tratamento ao pedido e não agendará a Vistoria Prévia da Obra, considerando que os trabalhos executados não estão em condições de serem rececionados.

2.4. RESUMO DE PROCEDIMENTOS

Tabela 2 – Quadro de procedimentos para acompanhamento de obras de loteamentos e obras de urbanização.

Ação	Antecedência do pedido /comunicação	Elementos anexos obrigatórios	Condições prévias obrigatórias
Comunicação do início dos trabalhos	30 dias úteis	Cópia do ofício de aprovação do projeto emitido pela Águas do Porto, E.M..	N/A
Aprovação de materiais	15 dias úteis	Documentação de conformidade.	Realização da comunicação do início dos trabalhos.
Pedido de acompanhamento de ensaios	5 dias úteis	N/A	Aprovação de materiais pela Águas do Porto, E.M..
Pedido de agendamento de inspeção vídeo	10 dias úteis	1) Registo do ensaio à rede a inspecionar aprovado pela Fiscalização e pela Águas do Porto, E.M.; 2) Registo da limpeza à rede a inspecionar; 3) Tela Final, em condições de ser aprovada, da rede a inspecionar.	Aprovação de materiais pela Águas do Porto, E.M..
Acompanhamento de recolhas de água	5 dias úteis	1) Registo do ensaio à rede onde será realizada a recolha da água, devidamente aprovado pela Fiscalização e pela Águas do Porto, E.M.; 2) Certificado do laboratório responsável pela recolha.	Desinfecção da conduta com 24h de antecedência.
Pedidos de corte de água	10 dias úteis	Registo da aprovação das recolhas de água.	Preparação dos trabalhos, incluindo o aprovisionamento de todos os materiais necessários à execução dos trabalhos.
Pedido de Vistoria Prévia à Obra	5 dias úteis	1) Registo da aprovação da Compilação Técnica por parte da Águas do Porto, E.M.; 2) Registo da aprovação das Telas Finais por parte da Águas do Porto, E.M..	1) Conclusão total dos trabalhos; 2) Inexistência de materiais por aprovar, e ensaios e inspeções vídeo por realizar; 3) Compilação técnica e Telas finais entregues e aprovadas pela Águas do Porto, E.M..

2.5. QUADRO DE RESUMO DOS *TEMPLATES*

Código	Designação
TEMP06.PI.OBRA.COM_INI_OBRA.R00	Comunicação de início dos trabalhos
TEMP07.PI.OBRA.APROV_MAT.R00	Pedido de Aprovação de Materiais
TEMP08.PI.OBRA.AC_ENS.R00	Pedido de agendamento de ensaio
TEMP09.PI.OBRA.ENS_AA_PEAD.R00	Registo de ensaio à rede de abastecimento de água (PEAD)
TEMP10.PI.OBRA.ENS_AA_FFD.R00	Registo de ensaio à Rede de Abastecimento de Água (FFD)
TEMP09.PI.OBRA.ENS_AA_PEAD.R00	Registo de ensaio à Rede de Saneamento - Condutas elevatórias PEAD
TEMP10.PI.OBRA.ENS_AA_FFD.R00	Registo de ensaio à Rede de Saneamento - Condutas elevatórias FFD
TEMP11.PI.OBRA.ENS_ARD_ARP_AGUA.R00	Registo de Ensaio a Água (Saneamento / Pluviais)
TEMP12.PI.OBRA.ENS_ARD_ARP_AR.R00	Registo de Ensaio a Ar (Saneamento / Pluviais)
TEMP13.PI.OBRA.AC_INSP_VIDEO.R00	Pedido de Agendamento de Acompanhamento de Inspeção Vídeo
TEMP14.PI.OBRA.AGEN_REC_AGUA.R00	Pedido de Agendamento de Recolha de Água
TEMP15.PI.OBRA.CORTE_AGUA.R00	Pedido de Agendamento de Corte Temporário de Água
TEMP16.PI.OBRA.PED_VIST_PREVIA.R00	Pedido de Agendamento de Pré Vistoria à Obra